



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

**As formas de participação da sociedade: o desafio da
experiência participativa na revisão do Plano Diretor Municipal
de Londrina – PR- 2018**

Ideni Terezinha Antonello ¹
Léia Aparecida Veiga²

Eixo Direito à Cidade

Resumo: Promover a participação popular de forma efetiva tem sido um grande desafio em processos de elaboração ou revisão do plano diretor. Objetivou-se verificar e discutir sobre a participação da sociedade nos debates e nas formulações de propostas para a revisão/elaboração do PDM de Londrina (2018). É uma pesquisa participante, abordagem qualitativa e com utilização de procedimentos primários e secundários. A revisão do plano diretor de Londrina ocorreu em diferentes etapas e verificou-se o esforço da equipe responsável em promover a participação popular por meio de fóruns. Mediante os resultados da pesquisa constatou-se ínfima participação da população londrinense nos fóruns.

Palavras-chave: Plano Diretor; Participação Popular; Experiência em Londrina;

Abstract: Promoting popular participation effectively has been a major challenge in the drafting or review processes of the master plan. The objective was to verify and discuss about the participation of society in the debates and formulations of proposals for the revision/elaboration of the PDM of Londrina (2018). It is a participant research, qualitative approach and using primary and secondary procedures. The revision of the master plan of Londrina occurred in different stages and it was verified the effort of the responsible team in promoting the popular participation through forums. Through the results of the research it was observed a very low participation of the Londrina's population in the forums.

Keywords: Master plan; Popular participation; Experience in Londrina;

¹ Prof.^a Dr.^a Associada Curso de Graduação e Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina – antonello@uel.br

² Prof.^a Dr.^a Léia Aparecida Veiga, Docente visitante no curso de Geografia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana/UNILA – lveiga.geo@gmail.com



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Introdução

**- Por que foi que cegámos, Não sei, talvez um dia se chegue a conhecer a razão,
Queres que te diga o que penso, Diz, Penso que não cegámos, penso que estamos cegos,
Cegos que vêem, Cegos que, vendo, não vêem (SARAMAGO, 2002)**

O planejamento urbano no Brasil até meados da década de 1980 estava vinculado a visão tecnicista/positivista, na qual a sociedade não tinha voz ativa, pois imperava a prerrogativa que os profissionais especializados em pensar o futuro da cidade que deveriam fazer, já que a população não teria o conhecimento para interferir nesse processo. Contudo, a Constituição de 1988 tornou-se um marco de mudança nesse paradigma, ao trazer a perceptiva de um planejamento urbano participativo que ganhou força com aprovação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001).

O Estatuto da Cidade é o respaldo legal da política urbana ao regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição de 1988, dessa forma estabeleceu as diretrizes gerais do desenvolvimento da política urbana, ao reger o plano diretor municipal como principal instrumento desta política, particularmente instituindo o planejamento e gestão democrática da cidade que está previsto no inciso II do Art. 2º, bem como prevê, no Art. 43, os mecanismos para a sua aplicação. As audiências e consultas públicas são mecanismos para garantir a gestão democrática da cidade, já que afiançam o princípio constitucional do direito do cidadão à informação e à participação. Assim sendo, as mesmas devem ser promovidas pelo poder público com ampla divulgação. Com base nesse preceito, no âmbito municipal, as audiências públicas são obrigatórias no Legislativo Municipal para aprovação dos instrumentos de planejamento e gestão municipal como o Plano Diretor.

Mas como diz o poeta no “Ensaio sobre a cegueira” ainda vivemos em uma sociedade de cegos, “Cegos que, vendo, não vêem”, no sentido que não se pode “cegar” perante a forma de elaboração e revisão dos planos diretores municipais, uma vez que é necessário adentrar no processo participativo colocado em prática para verificar se os princípios de um planejamento e de uma gestão democrática estão criando raízes na política urbana.

Nesse contexto, a ideia central deste artigo permeia o processo participativo concretizado na revisão do Plano Diretor Participativo de Londrina de 2008, que segundo



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Estatuto da Cidade (2001) tem que ser revisto a cada 10 anos, assim, 2018 seria o prazo final para sua revisão e aprovação da Minuta de Lei, entretanto, encontra-se março de 2019, e ainda não ocorreu o tramite junto a Câmara Municipal. O objetivo é verificar e discutir sobre a participação da sociedade nos debates e nas formulações de propostas para a revisão/elaboração do PDM de Londrina (2018), na perspectiva de adentrar na essência participativa e apreender se a dinâmica participativa conseguiu inserir a população de forma efetiva no planejamento urbano ou constituiu-se em uma mera formalidade perante a exigência da lei.

A questão da experiência participativa na elaboração de plano diretor é fundamental, pois tem como escopo consolidar a Leitura Comunitária, essa leitura tem que abarcar os anseios, objetivos, as necessidades da sociedade, que tem que se transformar em propostas a serem introduzidas no plano diretor, as quais tem que ser objeto de ações futuras para se atingir o princípio básico de uma reforma urbana – o direito à cidade, uma vez que as cidades brasileiras, incluindo Londrina, são marcadas pela a desigualdade socioeconômica, por conseguinte pela segregação socioespacial. Portanto, compactua-se com Raymond (2009, p.20) ao defender que a participação “[...] existe comme revendication de ceux qui ne croient plus guère à capacite d’une autorité unique à prende em charge, de manière cohérente et efficace, la résolution d’un problème localisé”.

A realidade da contradição socioespacial tem que ser foco do planejamento urbano e, principalmente tendo como base a “leitura comunitária” mediante a prática de “pedagogia urbana” que corresponde à necessidade de criar uma dinâmica coletiva na cidade, pautada na tentativa de eliminar a imposição técnica vinculada ao poder governamental e construir um conhecimento comum da cidade para atingir um projeto coletivo (CHARBONNEAU, 2010). Esse projeto coletivo pode ser desenhado por meio das audiências públicas que todos os cidadãos têm o direito de manifestar suas opiniões, apresentarem propostas e assinalar soluções e alternativas, ou seja, possuem o direito e o dever de participar do processo de elaboração do Plano Diretor municipal, uma vez que esse Plano se constitui na principal política de desenvolvimento urbano do município, bem como da gestão mediante a efetiva aplicação das propostas e metas presentes no PDM. Mas ao se pensar nas formas de participação social no planejamento e na gestão do espaço, sobressai a questão da real efetividade desta participação, como elucida Antonello (2017, p. 147)

É necessário, assim, que a participação social se traduza em uma pedagogia urbana que possa fomentar a criticidade em um processo educacional que não se limite ao ato da participação, mas alcance uma pedagogia do espaço vivido que assuma o



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

significado de emancipação social, contribuindo para ampliar a democracia participativa.

A justificativa de se pesquisar e avaliar a execução do processo participativo na elaboração dos planos diretores municipais encontra-se na busca se adentrar nas formas desta participação social e contribuir para se avançar na concretização de planos realmente participativos, assim: “Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara” (SARAMAGO, 2002).

Procedimentos Metodológicos

Esta investigação dividiu-se em duas etapas a saber: a) na elaboração de um arcabouço teórico-metodológico sobre a temática da pesquisa, posteriormente a sua análise e discussão; b) a realização da pesquisa empírica que concretizou o monitoramento e a avaliação do processo participativo de revisão do PDML (2018) que ocorreu mediante a execução de estudo de campo (trabalho de campo), por meio da participação em todas as Etapas participativas colocadas em prática pelo IPPUL (Instituto de pesquisa e planejamento urbano de Londrina), as quais serão descritas em um tópico específico. Considera-se que a técnica de trabalho de campo serve “[...] para garantir a autenticidade das observações coletadas e proporcionar a descoberta de realidades que escapam às outras estratégias de investigação. Ademais, também se faz útil para a formação do cidadão” (CLAVAL, 2013, p.1). Bem como, a presente pesquisa se alicerçou nos princípios da pesquisa participante, pois os pesquisadores nos estudos de campo levaram em conta o envolvimento da comunidade na análise de sua própria realidade e se desenvolveu uma interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas.

A importância da pesquisa participante está no fato de os objetos estudados serem sujeitos e não "sujeitos de pesquisa", no sentido passivo de fornecedores de dados, mas sujeitos de conhecimento (GIL, 1991). Compactua-se com as ideias de Grossi (1981, p.55) ao colocar que “[...] pesquisa participante é um processo de pesquisa no qual a comunidade participa na análise de sua própria realidade [...]. Portanto, é uma atividade de pesquisa, educacional orientada para a ação”. A partir desses pressupostos teóricos e metodológicos que se desenvolveu esta pesquisa, particularmente, destaca-se a preocupação em pensar o planejamento participativo como uma atividade voltada para a ação.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

As formas de participação da sociedade no processo elaboração /revisão do PDM de Londrina 2018

O processo de revisão do plano diretor de Londrina-PR ano 2018-2028, foi realizado por uma equipe multidisciplinar de técnicos que atuam no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) de Londrina. Os trabalhos ocorreram no desenrolar de quatro etapas, por meio de objetivos e formas de organização consonantes aos indicativos do Estatuto da Cidade (2001), dando assim continuidade no seu caráter participativo, iniciado no plano diretor de 2008, quando buscou-se integrar a população bem como também avançou no sentido de englobar tanto as áreas urbanas quanto as rurais.

É fundamental destacar a questão de o plano diretor englobar o campo e a cidade, pois é comum dentre a população e grande parte dos técnicos a ideia errônea que o mesmo só abarca a zona urbana do município. Em termos de legislação, por um lado essa questão está garantida na Lei Complementar nº 5.318 que o “[...] Plano Diretor abrange a totalidade do território municipal e será o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”. Mas, por outro lado não há um capítulo que enfoque o rural no município, privilegiando assim a cidade em detrimento do campo, o que por sua vez acaba por reforçar a mentalidade de que o plano diretor é somente para a cidade.

Nesse sentido, buscando englobar o urbano e o rural, durante a elaboração da metodologia foram reservados momentos direcionados à participação popular em diferentes etapas de revisão do plano diretor. Na organização dos trabalhos pela equipe do IPPUL, a população manifestar-se-ia nos seguintes fóruns de participação popular: a) para avaliar e pontuar os problemas vivenciados no cotidiano (etapa II), b) para projetar melhorias necessárias, por meio de propostas (etapa III) e c) na definição dos aspectos importantes que, posteriormente, somariam na minuta de lei (etapa IV).

E como forma de pôr em prática essa integração campo e cidade na revisão do plano diretor, a distribuição espacial dos fóruns de participação popular nas etapas II e III abarcou porções da zona urbana e dos distritos rurais de Londrina/PR. Cabe ressaltar ainda que as questões norteadoras das discussões eram do tipo aberta e direcionavam as reflexões para a realidade vivida pela população residente no distrito sede ou no aglomerado do distrito rural e nas propriedades rurais, ficando a cargo do técnico o direcionamento com maior intensidade para a zona urbana nos caso dos fóruns na cidade ou para o campo quando se tratava dos fóruns nos distritos. As questões perpassaram 4 grandes temas, a saber:

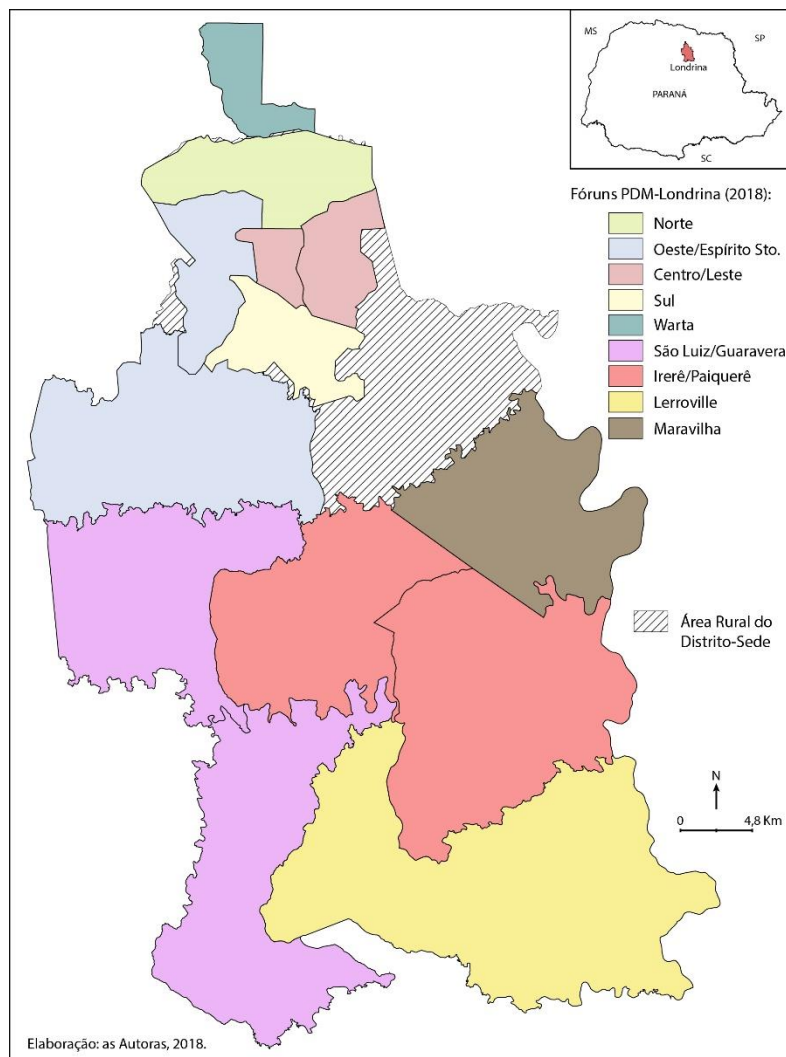


**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

atendimento social, transporte e vias de circulação, economia e meio ambiente, estrutura urbana.

A distribuição espacial dos fóruns de participação popular no território municipal foi organizada a partir do zoneamento da área urbana (norte, sul, leste, oeste e centro) e dos distritos rurais, determinando-se que alguns distritos fossem agrupados no mesmo fórum e outros com porções da zona urbana do distrito sede (Figura 1).

Figura 1. Porções delimitadas pelo IPPUL como as nove áreas de abrangência de cada fórum de participação popular na revisão do PDM-Ldna, 2018



Fonte: IPPUL, 2018.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Assim, para a etapa II, foram organizados 09 fóruns objetivando a realização de um diagnóstico da realidade a partir de questões elaboradas pelos técnicos do IPPUL. Mas na prática foram realizados 10 fóruns, sendo o décimo no distrito de Paiquerê. A população residente em Paiquerê, não compareceu no fórum agendado para o dia 06 de março de 2018, em conjunto com o distrito rural de Irerê.

Na etapa III também foram realizados 10 fóruns, no entanto, o distrito de Paiquerê continuou agrupado a Irerê, sendo acrescentado um fórum para o distrito Espírito Santo, que na etapa II estava no grupo da Zona Oeste da cidade de Londrina. Essa formação de um fórum para o distrito do Espírito Santo ocorreu em função da solicitação de moradores próximos a zona de amortecimento da Mata do Godoy, que alegaram ser necessário desmembrar na etapa III, o distrito Espírito Santo da Zona oeste da cidade, para assim focar em questões pertinentes aos mesmos, em que pese, a discussão sobre a criação - pelo Estado do Paraná via IAP (Instituto Ambiental do Paraná) - da zona de amortecimento da referida reserva biológica.

Em termos de estimular a participação popular efetiva de cada porção delimitada pelo IPPUL, o órgão responsável pela revisão do plano diretor 2008-2028 fez divulgação junto a mídia impressa (jornal oficial e em demais jornais que circulam em Londrina), em *websites* (site oficial do IPPUL e da prefeitura), em redes sociais (*facebook* e grupos de *whatsApp*), distribuição de panfletos (em escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais localizados em pontos estratégicos), anúncio verbal (em rádios locais e templos religiosos) e chamadas esporádicas em programas jornalísticos da TV local (em verdade, a divulgação emissoras de TV ficou comprometida devido à ausência de verba para a realização do processo de revisão do PDM de Londrina).

Em se tratando da participação popular na etapa II, compareceram nos 10 fóruns o total de 427 pessoas, desconsiderando a equipe técnica de trabalho do IPPUL que esteve presente em cada fórum da referida etapa. É possível inferir que nos fóruns de participação popular, a quantidade de pessoas da sociedade civil, grupo de acompanhamento (GA, grupo de cooperação técnica (GCT) e equipe técnica municipal foi baixíssimo quando comparado ao total de habitantes do município. O total de participantes na etapa II de levantamentos da realidade municipal, atingiu aproximadamente 427 pessoas, o que equivale em termos percentuais a 0,085% da população total municipal. Na etapa III o total de participantes (sociedade civil, grupo de acompanhamento, grupo de cooperação técnica e equipe técnica

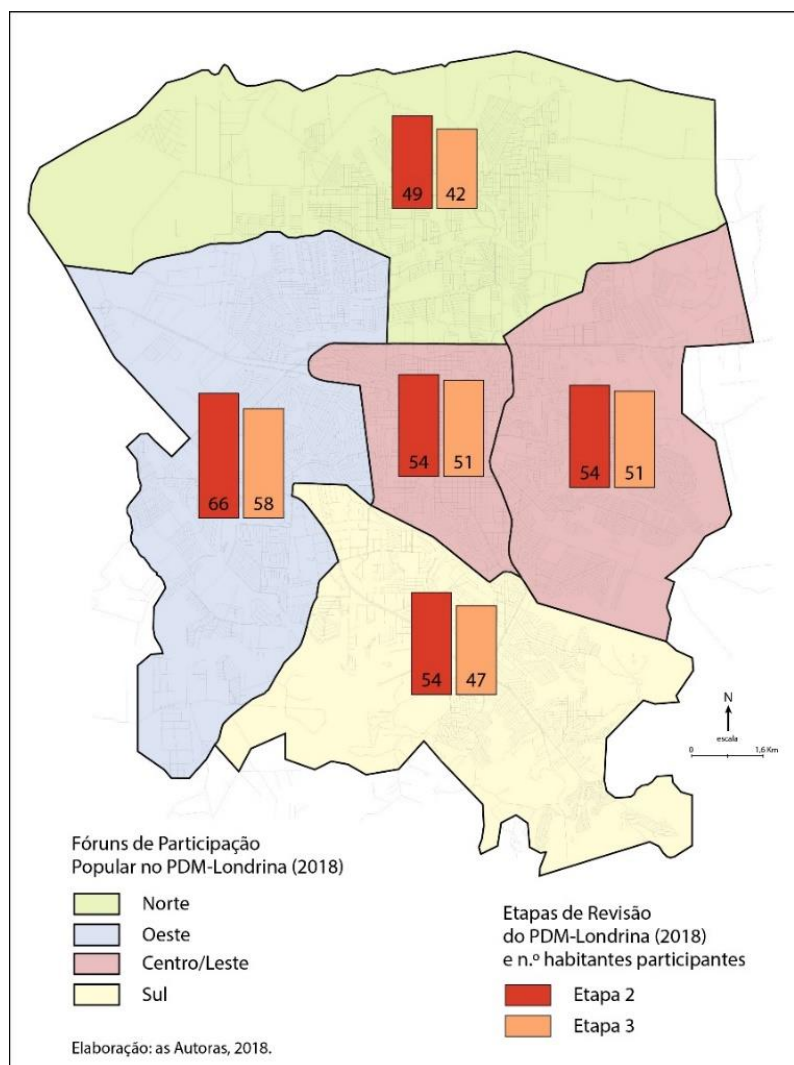


**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

municipal) foi de apenas 462 pessoas. Ou seja, do total de habitantes do município, participaram apenas 0,091% (Dados de campo, 2018).

A constatação dessa fraca participação permanece quando se toma por base a delimitação espacial para a realização dos fóruns na zona urbana (Figura 2). A população do distrito sede e distrito Espírito Santo, somou 223 participantes na etapa II e 252 na etapa III (dados de campo, 2018), ou seja, 0,045% e 0,051% do total de 493.520 habitantes urbanos de Londrina (IBGE, 2010).

Figura 2. Participação da população por fórum realizado em cada área delimitada pelo IPPUL nas etapas II e III de revisão do PDM-Ldna, 2018



Fonte: Levantamentos de Campo, 2018.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

É importante destacar que dentre os fóruns de participação popular realizados em diferentes porções do distrito sede e englobaram somente população urbana, o percentual de participação popular manteve-se baixíssimo quando comparado ao total de residentes dos principais bairros que formavam o zoneamento utilizado pelo IPPUL (Figura 2), não havendo variação significativa de um fórum para outro.

A Zona Norte que apresentava o total de 106.708 habitantes entre os cinco maiores bairros (Quadro 1), obteve a participação de 49 e 42 moradores (Figura 2) nos fóruns de participação popular respectivamente das etapas II e III, o que equivale a 0,045% e 0,039%. A zona Leste/Centro apresentou 54 e 51 participantes nos referidos fóruns, ou seja, apenas 0,054% e 0,051% dos 99.583 residentes dos oito principais bairros. E na Zona Sul dentre os 50.504 residentes em cinco bairros, participaram dos fóruns de participação popular da etapa II e III aproximadamente 54 e 47 moradores, ou seja, somente 0,106% e 0,093% do referido total.

Quadro 1: Total de residentes nos principais bairros de cada porção delimitada para a realização dos fóruns de participação popular pelo IPPUL, 2018

Porção do fórum	Principais bairros	Nº de hab.	Total hab.
Zona Norte	Vista Bela*	12.000	106.708
	Parigot de Souza	23.276	
	Vivi Xavier	19.544	
	Alpes	10.603	
	Cinco Conjuntos	41.285	
Zona Leste/Centro	Lindóia	13.612	99.583
	Fraternidade	4.003	
	Antares	9.935	
	Aeroporto	12.493	
	Califórnia	12.361	
	Shangri-lá	6.601	
	Casoni	8.031	
	Centro	32.601	
Zona Sul	Palhano	7.201	50.504
	Vivendas	2.210	
	Cafezal	13.715	
	Inglaterra	8.351	
	Parque das Indústrias	19.027	

Obs. Nesse quadro não foram elencados os principais bairros da Zona Oeste pelo fato do fórum de participação popular dessa porção da cidade ter sido realizado em conjunto com os residentes do distrito rural do Espírito Santos, ou seja, mesclou moradores da área urbana e rural.

Fonte: IBGE, 2010 e *ZANON; CORDEIRO; ARAUJO JUNIOR, 2015.



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Em se tratando da participação dos moradores dos distritos rurais nas etapas II e etapa III, a população presente nos fóruns somou respectivamente 204 e 264 habitantes. Em comparativo com a população dos sete distritos (exceto Espírito Santo), com total 17.156 habitantes (IBGE, 2010), a participação popular distrital atingiu o percentual de 1,189 % na etapa II e 1,224% na etapa III. É um percentual de participação popular também considerado baixíssimo nas tomadas de decisões para os próximos 10 anos do município.

Como forma de aumentar a participação popular, a equipe do IPPUL lançou um questionário intitulado Plano Diretor Digital, ferramenta disponibilizada por meio do site do IPPUL em meio a realização da etapa II, contendo perguntas que perpassavam os temas: Atendimento social, Transporte e Vias de Circulação, Economia e meio ambiente, Estrutura Urbana e Participação popular. Segundo dados do IPPUL/2018, cerca de 1.028 pessoas responderam o questionário *on line*, sendo desse total 28% moravam no centro da cidade de Londrina, 26% na zona oeste, 19% na zona sul, 16% na zona leste, 9% na zona norte e apenas 2% residiam nos distritos rurais e demais porções da área rural do município de Londrina.

Dentre as principais respostas destacadas pela equipe do IPPUL sobre o Plano Diretor Digital no documento disponibilizado *on line*, chama-se a atenção para o fato de 95% dos respondentes afirmarem que não tiveram dificuldades para responder as questões em termos de compreensão das frases e termos técnicos. E, no tocante as questões referentes a divulgação para a população, 80% afirmaram ter interesse em receber mais informações sobre o Plano Diretor e 65% indicaram a necessidade de ocorrer divulgação por meios de comunicação como rádio e rede televisiva (LONDRINA, 2018).

Embora a disponibilização de uma ferramenta que permita a participação por meio digital seja uma possibilidade a mais de motivar o envolvimento da população no processo de levantamento dos problemas vivenciados até o momento, a mesma não pode ser tomada como um retrato da realidade vivenciada por diferentes grupos territorializados nas porções tomadas como recorte espacial de cada fórum delimitado pelo IPPUL e sobrepor os levantamentos feitos nos encontros presenciais que apresentou menor quantidade numérica de participação. Isso porque parcela significativa da população de menor poder aquisitivo não tem acesso a essa ferramenta seja por não dispor de rede de internet seja por desconhecer os caminhos para chegar no link de acesso ao questionário ou até mesmo por falta de compreensão da importância da sua participação. Além disso há que se levar em



**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

consideração respostas não reais dadas por indivíduos que acreditam estar protegidos ao responderem via meio digital.

Os dados referentes a participação popular no processo de revisão do PDM de Londrina evidenciam que o formato padrão de chamamento para as audiências e fóruns de participação popular não tem surtido o efeito esperado, ao passo que se verifica baixíssima participação popular nos momentos de se pensar os problemas da cidade e de propor saídas no tocante ao Plano Diretor, assim como se observa que tem ocorrido o mesmo em outros momentos que demandam a participação dos munícipes, como o orçamento participativo, plano plurianual, dentre outros.

É importante pensar na criação de uma dinâmica coletiva (CHARBONNEAU, 2002) que possa no decorrer dos anos envolver técnicos e população, construindo assim um projeto coletivo no qual todos se vejam como sujeitos que vivem e produzem o território municipal, rompendo com a visão clássica/tecnicista de que a população seja desprovida de conhecimento. Faz-se necessária a busca por novos mecanismos que promovam participação popular efetiva, conforme destacado por Antonello (2017).

Considerações Finais

Durante o trabalho de acompanhamento e participação na revisão do Plano Diretor de Londrina (2018-2028), no que tange a participação popular, verificou-se que assim como tem ocorrido em inúmeros municípios brasileiros, a população não se fez presente de forma massiva.

A fraquíssima participação popular nos fóruns de revisão do Plano Diretor de Londrina é um indicativo da necessidade da criação de mecanismos que viabilizem a participação coletiva na cidade de forma sistemática, evitando assim o momento pontual de participação somente quando será feita a revisão desse documento.

Dentre os mecanismos possíveis, a reorganização do sistema de associação de bairros pode ser uma possibilidade significativa de promoção da participação popular, desde que não seja tutelada pelo gestor público ou outros políticos, como vereadores, por exemplo.

A mobilização de comunidades escolares pode ser outro meio de estimular o senso participativo, com o desenvolvimento de projetos pedagógicos que coloquem estudantes, corpo docente e demais membros da comunidade escolar em um processo sistemático de



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

reflexão, participação e proposição de soluções para as demandas locais, ao nível do bairro. Envolvendo para tanto, universidade pública (docentes e discentes) e educação básica, num processo horizontal de produção de conhecimento a ação, pondo em prática um efetivo projeto democrático. E no momento de revisão do Plano Diretor, do Orçamento municipal, do Plano Plurianual, envolver os jovens (ensino básico e IES) de forma significativa, valorizando os mesmos como sujeitos pensantes e que vivem a realidade municipal.

No estatuto da Cidade (2001) há o indicativo de outras formas de participação, como os conselhos municipais, dentre os quais chama-se a atenção para o Conselho Municipal da Cidade, que deve se composto por diferentes segmentos da sociedade, com destaque para os grupos populares, que podem contribuir para a construção de uma gestão democrática de fato. Uma vez que a gestão democrática é o caminho necessário para se atingir a função social da propriedade e da cidade na busca do direito à cidade para a sociedade brasileira.

Referências

ANTONELLO, I. T. Potencialidade do planejamento participativo no Brasil. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, 25 (2): 239-254, mai/ago/2013.

_____. Perspectivas dos instrumentos democráticos de planejamento e gestão do território urbano: As formas de participação da sociedade. **R. Ra'e Ga**, Curitiba, v.42, p. 133-148, Dez./2017.

CHARBONNEAU, Jean-Pierre. **Dossier: À école de la ville**. Revue l'Urbanisme, 2002. Disponível em: www.revueurbanisme.fr. Acesso em 01 de maio de 2010.

CYMBALISTA, R. A trajetória recente do planejamento territorial no Brasil: apostas e pontos a observar. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, nº 111, p.29-45, jul.dez. 2006.

CLAVAL, Paul. O papel do trabalho de campo na geografia, das epistemologias da curiosidade às do desejo. **Confins** [Online], 17, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GROSSI, Y. de S. **Mina de Morro Velho: a extração do homem, uma história de experiência operária**. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

IBGE. **Censo Demográfico**. 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>

Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 (**O Estatuto da Cidade**). Diário Oficial da União, Seção I (Atos do Poder legislativo). Edição nº 133 de 11 /07/2001.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

LONDRINA. **Plano Diretor Digital**. 2018.

<http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/RELATORIOS/ETAPA_2-CADERNO_DE_ANEXOS/PLANO_DIRETOR_DIGITAL.pdf>

RAYMOND, Richard. La «société civile» ce «nouvel» acteur de l'aménagement des territoires. **L'information Géographique**, Paris: Armand Colin, volume 73, nº 2, p.10-29, 2009.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. Companhia das Letras. 24º reimpressão, 2002.

ZANON, E. R.; CORDEIRO, S. M. A.; ARAUJO JUNIOR, M. E. Avaliação das políticas habitacionais na Região Metropolitana de Londrina-PR. **SERV. SOC. REV.**, LONDRINA, V. 18, N.1, p.194 - 218, JUL./DEZ. 2015.